



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 141/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para comercialização de livros junto ao evento XIX Feira do Livro de Criciúma 2026 anexo a Praça Nereu Ramos, Centro, Criciúma – SC, do **dia 11 a 25 de julho de 2026**, disponibilizando toda estrutura de atendimento, mão de obra, utensílios entre outros, os quais receberão o vale livro instituído pela Lei Municipal nº 7970/2021, conforme termo de referência e seus anexos.

Criciúma, abril de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo justificar e detalhar a necessidade de realizar credenciamento de pessoas jurídicas para comercialização de livros junto ao evento da XIX Feira do Livro de Criciúma 2026 anexo a Praça Nereu Ramos, Centro, Criciúma – SC, do **dia 11 a 25 de julho de 2026** disponibilizando de toda estrutura de atendimento, mão de obra, utensílios, entre outros, os quais receberão o vale livro instituído pela Lei Municipal nº 7970/2021, tudo conforme termo de referência e seus anexos.

1 - JUSTIFICATIVA

A promoção de eventos culturais, como feiras do livro, é uma prática fundamental para o desenvolvimento intelectual e social de uma comunidade. Por isso, a feira do livro se torna um espaço para facilitar o acesso ao livro e a informação. Com isso, a XIX Feira do Livro 2026, em Criciúma, se torna um ambiente propício não só para o estímulo à leitura, mas também para a democratização do acesso ao livro, em especial por expor uma variedade de obras literárias, desde clássicos até lançamentos contemporâneos. A feira desperta o interesse dos cidadãos pela leitura, contribuindo para a formação de leitores mais críticos e participativos na sociedade. Ademais, a realização de uma feira do livro em Criciúma também pode impulsionar a indústria editorial local. Ao proporcionar um espaço para escritores, editoras e livreiros divulgarem e comercializarem suas produções, a feira estimula a economia criativa e contribui para o fortalecimento do setor literário na região. Também convém apontar que eventos culturais, como uma feira do livro, têm o potencial de atrair visitantes de outras cidades e estados, promovendo o turismo cultural em



Criciúma. Isso não apenas beneficia o comércio local, mas também projeta a cidade como um destino culturalmente rico e diversificado. Diante dos argumentos apresentados, é evidente que a realização de uma feira do livro em Criciúma é de grande importância para a comunidade local. Além de promover a cultura, o conhecimento e a indústria editorial, a feira contribui para o desenvolvimento educacional e econômico da cidade, consolidando-a como um centro cultural dinâmico e acolhedor.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Será feito através de **credenciamento presencial** - a Lei nº 14.133/2021. O credenciamento é o sistema por meio do qual a administração Pública convoca todos os interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, se credenciem junto ao órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o §2º do art. 17, que prevê a utilização preferencial da forma eletrônica, admite-se a utilização da forma presencial, desde que devidamente motivada, com sessão pública registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. No caso da Feira do Livro, a utilização da modalidade eletrônica mostra-se inviável diante de suas particularidades culturais e educacionais, que demandam a realização presencial. O evento exige a interação direta entre editoras, livreiros, autores e demais participantes, permitindo a efetiva exposição dos espaços e a comercialização dos livros, o que não se viabiliza por meio eletrônico. A forma presencial assegura a igualdade de condições de participação, uma vez que os espaços (vales livres) serão divididos conforme a metragem de cada área disponibilizada (28 m²), garantindo oportunidades equitativas a todos os credenciados. Além disso, promove maior transparência e imparcialidade, pois a definição dos pontos será realizada por sorteio público, com data, local e horário previamente divulgados, conforme regulamento em

edital e layout informativo anexo. A presença física dos feirantes, autores, da Presidência e



de, no mínimo, dois membros da Comissão Permanente de Licitação é fundamental para garantir clareza, celeridade e confiabilidade às informações, evitando eventuais dificuldades de acesso e atrasos que poderiam ocorrer com a utilização de meios eletrônicos, especialmente em razão da falta de familiaridade de alguns participantes com plataformas digitais. A condução presencial da sessão também possibilita esclarecimentos imediatos, verificação direta das condições de habilitação e melhor adequação ao objeto do chamamento para o credenciamento dos interessados. Dessa forma, verifica-se que a realização presencial do chamamento público da Feira do Livro é a que melhor atende ao interesse público, garantindo celeridade, transparência, competitividade e conformidade com o poder discricionário da Administração em optar pela forma mais conveniente e oportuna, desde que motivada. Assim, resta plenamente justificada a adoção da forma presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1 – FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

A formalização do processo licitatório será efetivada por meio de um Termo de Contrato. Este documento assegurará o cumprimento rigoroso dos prazos estipulados e a entrega dos produtos nas condições previamente definidas. Serão parte integrante do contrato: a Planilha Orçamentária vencedora e demais documentos abarcados no processo licitatório.

3 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades:

1. **Pedagógico:** no âmbito pedagógico, a XIX Feira do Livro 2026 permite a democratização de acesso ao livro, contribuindo para o desenvolvimento intelectual da população de Criciúma e Região.
2. **Formativa:** no ponto de vista da formação, a XIX Feira do Livro 2026 possibilita a formação leitora da população de Criciúma e região, contribuindo para o seu senso



crítico e criativo, bem como a formação do gosto independente literário.

3. **Turismo cultural:** no viés da análise do turismo, a XIX Feira do Livro 2026 atrai pessoas de diversas regiões, impulsionando o setor cultural, bem como possibilita que autores, escritores e artistas se façam presentes para divulgar a importância do hábito de ler.
4. **Economia:** frente aos aspectos econômicos, a XIX Feira do Livro 2026 fortalece o setor literário de Criciúma e região.

Identificação das necessidades tecnológicas

1. **Infraestrutura de Rede e Comunicação:** É essencial garantir uma rede de comunicação estável para transações eletrônicas, comunicação entre os participantes e acesso à internet.
2. **Sistemas de Pagamento Eletrônico:** Para facilitar as transações, é necessário ter sistemas de pagamento eletrônico seguros e eficientes, como terminais de pagamento POS ou soluções de pagamento móvel.
3. **Infraestrutura de Energia Elétrica:** Para alimentar equipamentos eletrônicos, é necessário ter uma infraestrutura elétrica adequada, incluindo pontos de energia e sistemas de *backup*, se necessário.
4. **Infraestrutura de Conectividade:** É importante garantir uma boa cobertura de rede Wi-Fi para facilitar o acesso à internet e permitir a conectividade de dispositivos móveis e outros equipamentos.
5. **Sistema de Som para Apresentações:** Para garantir que as palestras, debates, sessões de autógrafos e outras apresentações durante a feira sejam bem-sucedidas, é essencial contar com um sistema de som adequado. Isso inclui microfones de qualidade para os palestrantes, caixas de som distribuídas estrategicamente para proporcionar uma boa qualidade de áudio em toda a área de apresentação e um sistema de mixagem para controlar o volume e equalização do som. Um sistema de som eficiente e bem ajustado garante que todos os participantes possam ouvir claramente as apresentações, contribuindo para uma experiência positiva no evento.

Essas são apenas algumas das necessidades tecnológicas que podem ser



consideradas para garantir o sucesso da divisão dos espaços e instalações das dependências externas da praça para a comercialização de livros durante a "XIX FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA 2026". Dependendo dos requisitos específicos do evento, outras necessidades tecnológicas podem ser identificadas e implementadas.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	QTDE	Descrição
01	720 M	A divisão dos espaços serão conforme anexo I, que será instalada nas dependências externas da PRAÇA NEREU RAMOS, CENTRO, CRICIÚMA/SC, para comercialização de livros junto ao evento "XIX FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA 2026", disponibilizando (o credenciado) de toda estrutura de atendimento, mão de obra, utensílios, entre outros, sendo de responsabilidade dos livreiros a responsabilidade do pagamento de toda a estrutura.

Serão disponibilizadas 10 (dez) unidades de espaços para tenda, com 28 m² cada, para as empresas interessadas no chamamento público, os demais estarão à disposição da Secretaria de Educação, conforme anexo I.

5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

5.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

A solução viável é o credenciamento de pessoas jurídicas, para comercialização de livros junto ao evento XIX Feira do Livro de Criciúma 2026, anexo à Praça Nereu Ramos, Centro, Criciúma, de forma que sejam de diversos gêneros textuais e que atendam a diversas faixas etárias, possibilitando valores justos e compatíveis com o mercado para a democratização do acesso ao livro. A solução proposta para o credenciamento de pessoas jurídicas para a comercialização de livros junto ao evento XIX Feira do Livro de Criciúma 2026 busca promover a diversidade de gêneros textuais e atender a diversas faixas etárias, garantindo



valores justos e acessíveis para democratizar o acesso ao livro. Aqui estão algumas diretrizes para essa solução:

O processo de credenciamento de pessoas jurídicas deve ser transparente e inclusivo, permitindo que diversos tipos de livrarias e editoras, independentemente de seu tamanho ou renome, possam participar. Isso pode ser feito por meio de critérios claros e objetivos que avaliam a variedade de gêneros, qualidade dos livros e capacidade de atender a diferentes públicos.

A seleção de participantes deve garantir uma ampla variedade de gêneros textuais, incluindo literatura infantil, juvenil, adulta, ficção, não ficção, poesia, entre outros. Além disso, é importante que os livros atendam a diversas faixas etárias, desde crianças até adultos, para garantir que haja opções para todos os gostos e interesses.

Para democratizar o acesso ao livro, é essencial que os valores praticados pelos livreiros credenciados sejam justos e compatíveis com o mercado. Isso pode envolver a definição de políticas de descontos para incentivar a compra de livros durante o evento, bem como a negociação de preços especiais com as editoras para garantir margens adequadas para os livreiros e preços acessíveis para os clientes.

Uma forma de promover a diversidade e valorizar a cultura local é incentivar a participação de editoras e livrarias locais e regionais. Isso não apenas contribui para o desenvolvimento econômico da comunidade, mas também enriquece a oferta de livros com obras que reflitam a identidade e os interesses da região.

Além da comercialização de livros, a feira do livro pode oferecer uma programação cultural diversificada, incluindo palestras, debates, oficinas, sessões de autógrafos e atividades para crianças. Isso não apenas atrai mais público para o evento, mas também enriquece a experiência dos visitantes e promove o hábito da leitura.

Conforme a Lei Ordinária 7970/2021, artigo 3º, somente estarão autorizados a receber o "Vale Livro", para pagamento parcial/total do preço da obra literária, os livreiros devidamente credenciados junto ao Município, até a data de início da Feira do Livro do Município de Criciúma.



Para a conversão do “Vale Livro” em pecúnia ao fornecedor, o livreiro credenciado deverá apresentar o vale livro original num prazo máximo de 10 dias úteis à Secretaria Municipal de Educação. Essa medida visa garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação municipal e promover o acesso à literatura de forma justa e equitativa durante o evento.

Cada CREDENCIADO fica responsável pela contratação e pagamento da estrutura e demais estruturas elencadas no item 1, “Evento XIX Feira Do Livro 2026”, conforme layout em anexo.

Toda a estrutura especificada no item 1 será de responsabilidade dos expositores credenciados, que, em rateio proporcional e igualitário, assumirão integralmente os custos de montagem, manutenção e posterior desmontagem dos equipamentos

Os credenciados ficarão responsáveis pela contratação e pagamento dos equipamentos conforme item 1 – equipamentos, mão de obra, utensílios, segurança, limpeza, apólice de seguros, projetos e liberações, ART, RRT, entre outros para a montagem de estrutura “Evento XIX Feira Do Livro 2026” e a contratação de 03 (três) apresentações teatrais de artistas locais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para cada apresentação.

Cada interessado poderá se credenciar para usufruir de 01 (um) espaço.

Os espaços são limitados com um número máximo de 10 (dez) *stands*, conforme a descrição do objeto do anexo I, não podendo ultrapassar ao limite mencionado, **os dois estandes do layout** serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Fundação Cultural de Criciúma, o pagamento de toda a estrutura será de responsabilidade dos livreiros. As empresas que tiverem interesse em mais de um espaço (até no máximo mais dois que serão definidos lado a lado) deverão evidenciar na proposta o interesse, sendo que, caso restem desertos, os espaços serão sorteados, para uma maior igualdade de participação, entre os interessados, sendo que os livreiros catarinenses e associados à câmara catarinense de livros não participarão do sorteio e terão seu estande garantido. Os vales livres serão divididos por cada espaço disponibilizados conforme metragem (28 m²).



A definição dos pontos, para uma maior igualdade de participação será por sorteio, com local, data e horário a serem definidos, e o *layout* disponibilizado anexo deste Termo (Anexo I – *Layout* Feira do Livro 2026) é meramente informativo, passível de alterações.

6 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Neste estudo técnico, como parâmetro para a avaliação de custos e preços, foi usada a Lei nº 7.970, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de “Vale Livro” a ser distribuído durante a Feira do Livro do Município de Criciúma e dá outras providências. Em seu art. 5º, fica autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), e criar um projeto de atividade na Secretária Municipal de Educação. (Lei em anexo).

6.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS

Custo Total – Memória de Cálculo: os custos da solução, é de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**

6.2 - NOTA TÉCNICA

6.2.1. Público Beneficiado

Categoria	Quantidade
Alunos	20.719
Professores	1.837
Serventes Escolares	258
Estagiários	990
Total	23.804

6.2.2. Quantidade de Vales por Categoria

Categoria	Vales por Pessoa
Estudantes	01
Serventes	01
Estagiários	01
Professores	03
Equipe Diretiva	03

6.2.3. Valor dos Vales

- Valor unitário de 01 vale: **R\$ 15,00**
- Valor de 03 vales: **R\$ 45,00**

6.2.4. Memória de Cálculo

Categoria	Quantidade	Vales	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Alunos	20.719	1	15,00	310.785,00
Serventes	258	1	15,00	3.870,00
Estagiários	990	1	15,00	14.850,00
Professores	1.837	3	45,00	82.665,00

6.2.5. Custo da Solução

O custo estimado da presente ação é de aproximadamente:

R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

(Valor arredondado considerando possíveis inclusões e ajustes operacionais).

6.2.6. Observações

- Somente estudantes e servidores da Secretaria de Educação têm direito aos vales-livros.
- Serventes e funcionários terceirizados, conforme a legislação que regula esta distribuição, não têm direito ao benefício.



7 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 1. Tráfego e Dificuldade de Passeio:** A primeira preocupação é o aumento do tráfego na área central da cidade. Com a feira do livro atraindo um grande número de visitantes, especialmente nos horários de pico, as ruas podem ficar congestionadas. Isso não só aumenta as emissões de gases poluentes dos veículos, mas também dificulta o deslocamento das pessoas que estão apenas tentando passear ou ir para o trabalho.
- 2. Ruído Elevado:** As apresentações e atividades culturais comuns em feiras do livro podem gerar um volume significativo de ruído. Isso pode ser perturbador para os moradores locais e para os negócios próximos à praça onde a feira está ocorrendo. O excesso de ruído também pode afetar negativamente a fauna urbana, como pássaros e pequenos animais que habitam a área.
- 3. Lixo e Resíduos:** Com um grande fluxo de pessoas, é comum que a quantidade de lixo e resíduos aumente significativamente durante a feira do livro. Isso pode sobrecarregar os sistemas de coleta de lixo da cidade e aumentar a quantidade de resíduos descartados inadequadamente, causando impactos negativos no ambiente local.
- 4. Consumo de Recursos:** Feiras do livro muitas vezes envolvem a utilização de recursos como papel (para flyers, cartazes, etc.), água (para banheiros públicos, por exemplo) e energia elétrica (para iluminação e equipamentos eletrônicos). O consumo excessivo desses recursos sem práticas sustentáveis pode contribuir para o desperdício e para a pegada ecológica do evento.

8 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação pretendida, deverá ser comunicada à força policial para realização de patrulhamento ostensivo nos dias de realização da XIX Feira do Livro de Criciúma 2026, bem como apresentar o sistema de prevenção contra incêndios e acidente ao Corpo de



Bombeiro Militar. Disponibilizar o espaço conforme planta do anexo I, como também as instalações elétricas para as instalações da estrutura dos espaços.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução proposta é o chamamento público para o credenciamento de pessoas jurídicas de forma presencial, conforme justificativa no item 2, para comercialização de livros junto ao evento XIX Feira do Livro de Criciúma 2026, anexo à Praça Nereu Ramos, Centro, Criciúma – SC, do **dia 11 a 25 de julho de 2026**, disponibilizando de toda estrutura de atendimento, mão de obra, utensílios, entre outros, os quais receberão o vale livro instituído pela Lei Municipal nº 7970/2021, tudo conforme termo de referência e seus anexos. Lembrando também que esta solução já foi utilizada no ano de 2025, e foi amplamente aceita e a forma de Feira de Livro já é algo instituída em nosso município por meio da Secretaria Municipal de Educação com o apoio da Fundação Cultural.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Forma de Contratação: A presente licitação será por meio de contrato, pois terá prazo determinado para execução, conforme termo de referência.

Seleção do Fornecedor: O credenciamento é o sistema por meio do qual a Administração Pública convoca todos os interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, se credenciem junto ao órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados. Essa sistemática pressupõe a pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores.

Transparência e Conformidade: Todo o processo será documentado e realizado em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a partir da publicação de um Edital.

Obrigações para a Contratada: Disponibilizar toda estrutura de atendimento, mão de obra, utensílios, entre outros, os quais receberão o vale livro instituído pela Lei Municipal nº 7970/2021, tudo conforme termo de referência e seus anexos.



Necessidade da Secretaria de Educação: A SME tem a necessidade de democratizar o acesso ao livro, contribuindo para o desenvolvimento intelectual da população de Criciúma e Região, bem como a formação leitora da população de Criciúma e região, contribuindo para o seu senso crítico e criativo.

10 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme as disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, visando ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O projeto da Feira do livro será através de chamamento público conforme estudo técnico preliminar e termo de referência e será dividido 10 stands para as empresas interessadas que se credenciarem

11 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para realização da XIX Feira do Livro de Criciúma 2026 será de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento de pessoas jurídicas para a comercialização de livros na XIX Feira do Livro de Criciúma 2026, a realizar-se de **11 a 25 de julho** na Praça Nereu Ramos, será efetivado por meio de Chamamento Público, conforme termo de referência e seus anexos. A contratação garantirá a transparência, a competitividade e a legitimidade do processo, em conformidade com critérios preestabelecidos em edital, assegurando igualdade de participação às empresas interessadas.



13 – ALINHAMENTO ENTRE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

No município de Criciúma, o plano anual de contratações ainda não foi implementado. Portanto, a contratação em questão está isenta desse requisito. Contudo, é importante ressaltar que há dotação orçamentária suficiente para cobrir os custos associados às especificações definidas para este projeto.

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Municipal de Educação, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO/REQUISITANTE	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
<hr/> <p>Viviane Dagostim Manarin Laurindo Matrícula 55411 Criciúma/SC, abril de 2026.</p>	<hr/> <p>Geovana Benedet Zanette Matrícula: 66.481 Criciúma/SC, abril de 2026.</p>

ANEXO I – LAYOUT XIX FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA 2026

